

CI 326/2020

Goiânia, 18 de novembro de 2020.

**De:** Comissão Permanente de Licitação  
**Para:** Assessoria Jurídica  
**Assunto:** Dispensa 057/20 – Processo nº 202000406 – Fornecimento de peças e acessórios para sistema de freio e suspensão do Ford B 1618

Senhor Assessor,

Tratam os presentes autos de pedido da Coordenadoria de Manutenção da Frota, através da CI nº 6449/20, datada de 20 de outubro de 2020, (fls. 02), solicitando autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças e acessórios para sistema de freio e suspensão do Ford B 1618, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

**Lote 01 – (lonas, rebite),** instruído com 02 (dois) orçamentos, sendo:

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
<b>ADL Distribuidora de Peças LTDA.</b>	<b>25.056.003/0001-78</b>	<b>931,00</b>
Serra Dourada Distribuidora de Peças LTDA.	02.019.439/0001-91	1.108,02

**Lote 02 – (molas),** instruído com 01 (um) orçamento, sendo:

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
<b>Serra Dourada Distribuidora de Peças LTDA.</b>	<b>02.019.439/0001-91</b>	<b>1.222,00</b>

**Lote 03 – (grampo, buchas),** instruído com 01 (um) orçamento, sendo:

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
<b>Serra Dourada Distribuidora de Peças LTDA.</b>	<b>02.019.439/0001-91</b>	<b>428,00</b>

**Lote 04 – (terminais),** instruído com 02 (dois) orçamentos, sendo:

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
<b>Serra Dourada Distribuidora de Peças LTDA.</b>	<b>02.019.439/0001-91</b>	<b>214,00</b>
ADL Distribuidora de Peças LTDA.	25.056.003/0001-78	220,00

**Obs:** As empresas **ADL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** e **SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** manifestaram interesse em assinar contrato com a Metrobus, através de e-mail (fls. 62 e fls. 70, respectivamente).

Tendo em vista os orçamentos para o **fornecimento parcelado de peças e acessórios para sistema de freio e suspensão do Ford B 1618**, objeto desta Dispensa, concluímos que as empresas **ADL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, apresentaram as ofertas mais vantajosas para esta companhia.

Quanto a **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que as ofertas das empresas **ADL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, são as que melhor atendem ao objeto em questão.

Quanto a **justificativa de preço**, entendemos, com base nos orçamentos juntados, que as ofertas das empresas **ADL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)** e **SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.864,00 (um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**, são as mais vantajosas para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, não conta com qualquer recurso orçamentário do Estado, razão pela qual todas as despesas são suportadas com receitas próprias, através da Conta contábil de receitas nº 4.1.1.01.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento do objeto** - A fiscalização ficará a cargo da Gerência de Suprimentos ou a funcionários por ela designados através de portaria pela autoridade superior, conforme art. 207/209 do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus. O objeto será entregue no Almoarifado Geral da Metrobus.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **Dispensa de Licitação** com fulcro no art. 142, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus, e contratar as empresas **ADL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 2.795,00** (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios para sistema de freios e suspensão do Ford B 1618, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Assessoria para manifestação sobre a legalidade da **Dispensa de licitação** em questão.

Atenciosamente,



**Giovanna Barbosa de Miranda**  
Presidente da CPL